



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 779/2023
04 DE ABRIL DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS INDICAÇÕES DOS MEMBROS QUE COMPÕEM O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que os membros indicados através do Decreto nº 688/2022, de 12/07/2022, solicitaram afastamento e outros foram removidos para outras atividades/funções;

CONSIDERANDO para o melhor funcionamento do respectivo Comitê;

DECRETA :

Art. 1º – Ficam nomeados como membros do Comitê Técnico de Políticas e Promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, os seguintes membros :

- **REGIANE VILAS BOAS DA SILVA** – Chefe Departamento Municipal de Saúde;
- **WANESSA SIQUEIRA DE CARVALHO BALESTRA** – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde;
- **NÉLISON JORGE DOS SANTOS** – Representante da População LGBTQIA+;
- **REGINA DE CÁSSIA MORAES** – Representante da População Negra;
- **ANDREA TRINDADE** – Representante do Departamento Municipal de Ação Social;



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

- **MARIA ANTONIETA DE LIMA** – Representante do Conselho Municipal de Saúde;
- **JOSÉ WILIAN AMARO** – Representante do Conselho Tutelar;
- **ANDRESSA APARECIDA DO COUTO BARBOSA** – Representante da Vigilância Epidemiológica;
- **JOÃO LUÍS RODRIGUES** – Representante da Zona Rural;
- **PATRÍCIA SILVA MUNIZ** – Representante da Saúde Mental;
- **ROSINEIDE DONIZETE DE MELO** – Representante da Assistência Social da Saúde;
- **ANA MARIA DE PAULA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Revogam as disposições em contrário, em especial as indicações constantes do Decreto nº 688/2022, de 12/07/2022 este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se,

Publique – se

Cumpra – se.

Município de Santa Rita de Caldas – MG, aos 04 de abril
de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal